



# Prefeitura Municipal de Piquete

Estado de São Paulo (Brasil)

Em ..... de ..... de 194.....

*para Do Sr. Prefeito Municipal  
Manoel Ribeiro dos Santos  
E 15/4/48  
Iniciante Intermun*

PROJETO DE LEI nº.....**6**.....

Em .....de.....de 1948

Dispõe sobre aumento de vencimento de servidores da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam aumentados em Cr\$ <sup>150,00</sup> 100,00 (cem cruzeiros), a partir de 1º de Abril de 1948, os vencimentos mensais do magarefe e encarregados do Cemiterio, Limpeza Publica e Serviço de Agua.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste aumento, correrão por conta das verbas proprias consignadas no orçamento, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Piquete, .....de.....de 1948

Luiz Vieira Soares  
Prefeito Municipal

*A Comissãõ de Finanças opinou favoravelmente, sobre o aumento de Cr\$ 150,00 (cent e cinquenta cruzeiros).*

*Piquete, 15 de abril de 1948*

*Alípio de Castro de Abreu*

*Secretaria para a Lei.  
Em 17/4/48  
L. Soares*